



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

9ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 8º andar - sala 805/806 - Centro

CEP: 01501-020 - São Paulo - SP

Telefone: 3242-2333r2028 - E-mail: sp9faz@tj.sp.gov.br

DECISÃO

Processo nº: **0022120-24.2013.8.26.0053**
 Classe - Assunto: **Ação Civil de Improbidade Administrativa - Enriquecimento ilícito**
 Requerente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
 Requerido: **Elcio Fiori Henriques e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Simone Gomes Rodrigues Casoretti**

Vistos.

Defiro o pedido de nomeação de administrador judicial, pois até a presente os réus não foram citados, pende de cumprimento o mandado e não há notícias sobre eventual comparecimento espontâneo no processo para a prestação de contas dos rendimentos obtidos com os aluguéis.

Nomeio administrador judicial o Sr. Roberto José Trentini Almeida, perito contábil, que deverá ser intimado para ter ciência de suas atribuições e informar se aceita a incumbência.

Intime-se.

São Paulo, 13 de setembro de 2013.

Simone Gomes Rodrigues Casoretti

Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**